



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.525

Referenda a **Provisão CEPE n.º 025/2011**, que aprovou afastamento parcial de docente para capacitação.

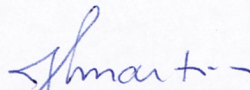
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 308ª reunião ordinária, realizada em 25 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP n.º 4.069/2011,

RESOLVE:

Referendar a **Provisão CEPE n.º 025/2011**, de 15 de julho, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento parcial do **Prof. Bruno Camilloto Arantes**, lotado no Departamento de Direito, para realização do Curso de Doutorado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), no período 2011 a 2015.

Ouro Preto, em 25 de julho de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente